

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura

FIERGS CIERGS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 60, DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a [Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de coronavírus (**covid-19**)", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 5 de junho de 2020

SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional